



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1603/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2016, será aplicado sobre o valor do subsídio de dezembro/2015: dos Vereadores, da Prefeita, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Califórnia o percentual de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir de 1º de janeiro de 2016 os subsídios corresponderão aos valores consignados abaixo:

Prefeita Municipal	R\$ 9.920,43
Vice-prefeito	R\$ 1.994,07
Secretários	R\$ 2.506,60
Vereadores	R\$ 1.994,07
Vereador investido no Cargo de Presidente	R\$ 2.354,70

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2016.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 17 de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita